



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

: LEI Nº 2.760, DE 06 DE SETEMBRO DE 1983 :

(Dispõe sobre transferência da denominação da via pública e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A denominação da Rua João Antonio Mossri, à via pública conhecida por Rua Tupã, com início na Rua Major Melo e término no limite do perímetro urbano, na Vila Nova Aparecida, Distrito de Cezar da Souza, a que se refere o Decreto nº 280, de 10 de novembro de 1977, fica transferida para a Travessa conhecida como Santa Cruz, com início na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães e término na Rua Dr. Ricardo Vilela, nesta Cidade, que passa a ter a referida denominação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 06 de setembro de 1983, 4239 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA,  
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 06 de setembro de 1983.